



Ata nº 10

Aos dezoito dias do mês de abril de 2019, às nove horas, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 359/2018, de 11 de setembro de 2018, e pela portaria nº 166/2019 de 01 de março de 2019, para adequação da Cláusula Quinta do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Núcleo Habitacional Ana Terra. Considerando que houve alteração em relação a pagamentos, conforme o Decreto nº 010/2019, de 18 de janeiro de 2019, que dispõe sobre pagamentos e recebimentos pela Administração exclusivamente por meio eletrônico, se faz necessário alteração do texto, conforme minuta de contrato anexo no Edital, devendo o Compromissário(a) Comprador(a) retirar na Secretaria da Fazenda do Promitente Vendedor o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser pago nos estabelecimentos bancários e seus credenciados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

*Edson do V. TRAGF* *Marlene* *Antônio*  
*Assinatura* *Márcia*

*Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.*